



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO nº 16/2020

Coronel Vivida, 03 de março de 2020.

DE: Humberton de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Administração

PARA: Senhor Frank Ariel Schiavini
Exmo Prefeito Municipal



Solicitamos à Vossa Excelência, com fulcro no artigo 57 da lei nº 8.666/93, autorização para prorrogação do Prazo de Execução do **Contrato nº 146/2018**, decorrente da **Inexigibilidade nº 22/2018**, firmado com o **Instituto GAMMA de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda - EPP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo que o prazo de vigência do contrato vence na data de **04/06/2020**.

Recomendamos a prorrogação do serviço prestado, uma vez que se faz necessário para o andamento das atividades administrativas realizadas, as quais dependem da manutenção para sua execução, devendo ser destacado no Aditivo a necessidade do comparecimento da empresa nesta cidade, visando orientar e elucidar eventuais dúvidas perante os vereadores.

Cumpre salientar que na hipótese de prorrogação do contrato, será assegurada a manutenção das mesmas condições e cláusulas, não havendo nenhuma alteração na execução do contrato, especialmente no que se refere a reajuste financeiro, cuja justificativa está respaldada no parágrafo 1º do dispositivo legal supramencionado.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

Humberton de Oliveira Viana.
Secretário Municipal de Administração.

Humberton Viana
Secretário Municipal de
Administração

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais Fis.

171

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:57 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **BABE.F574.30E1.0369**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0014381169

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTIT GAMMA DE ASSESS A ORGAOS PUBL S S LTDA**
Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 1560, 18 ANDAR**
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: **01.484.706/0001-39**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024096179

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **08/03/2020**

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 31 de janeiro de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 07/02/2020 às 09:57:12, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.484.706/0001-39** e o código de autenticidade **9CA99C1A8A1E**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.484.706/0001-39

Razão Social: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA OR PUBLIC

Endereço: R DOS ANDRADAS 1560 ANDAR 18 GAL MALCON / CENTRO / PORTO
ALEGRE / RS / 90026-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2020 a 21/03/2020

Certificação Número: 2020022102590316902929

Informação obtida em 02/03/2020 09:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.484.706/0001-39

Certidão nº: 183604238/2019

Expedição: 13/09/2019, às 09:01:54

Validade: 10/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.484.706/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 146/2018 decorrente da Inexigibilidade nº 22/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 - 18º andar - Galeria Malcon, centro, município de Porto Alegre - RS, CEP: 90.026-900, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, representado neste ato pelo Sr. **Luis Fernando Ramos**, portador do CPF nº 437.621.150-87, RG nº 6033121747 SSP/RS.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 146/2018 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço, tendo como objeto a realização de estudos e reestruturação, reforma quanto a legislação municipal da estrutura administrativa do poder executivo de Coronel Vivida e normas de pessoal, consistindo em revisão do regime jurídico dos servidores (celetistas e estatutários), estudo sobre a transposição e unificação de regimes, alterações posteriores e legislação correlata, com confecção de minuta de projeto de lei; incluindo revisão da legislação correlata ao magistério municipal (quadro e plano de carreira), e confecção de minuta de projeto de lei e revisão da legislação correlata ao quadro geral de cargos de provimento efetivo e confecção de plano de carreira para os servidores e confecção de minuta dos projetos de lei, nos termos da sua Cláusula Sexta - Dos Prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

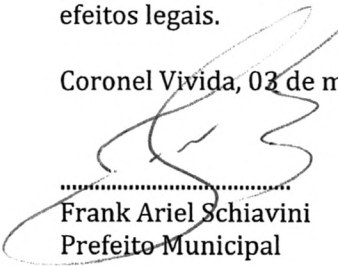
Prorroga-se a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, de **04 de março de 2020 a 01 de junho de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de administração.

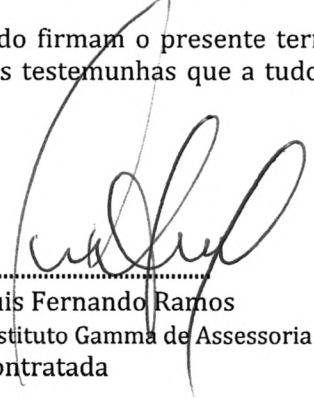
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 146/2018 de 06 de agosto de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de março de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Luis Fernando Ramos
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2020

Nomeia os Senhores Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização do Magistério, para o biênio 2020/2022.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Ademir José Gheller, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de implantação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização do Magistério,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização do Magistério, para o biênio 2020/2022, os Senhores Membros a seguir nominados:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: SILAS HILDOER FRIESEN

SUPLENTE: ANA PAULA ZEFERINO

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

TITULAR: ANGELITA CORA DE ÁVILA;

SUPLENTE: ROMILDA DE FÁTIMA BRANCO;

Representante dos Professores da Educação Básica:

TITULAR: TÁIS REGINA ZAMPERI ARAÚJO - PRESIDENTE

SUPLENTE: LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA;

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: MARIANE FORMEHL MACEDO - VICE-PRESIDENTE

SUPLENTE: ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA;

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: VERA LUCIA VALL DA FONSECA;

SUPLENTE: CAMILA INGRID MACHADO;

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: LUCIANE ARRUDA;

SUPLENTE: NOELI GIACOMET;

TITULAR: TEREZINHA VELOSO GUERREIRO;

SUPLENTE: MARLEI DE FÁTIMA DA SILVA MORAES;

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

TITULAR: LUAN DE MOTA ECKS;

SUPLENTE: BRUNO FELIPE SEBASTIÃO DOS SANTOS;

Representante dos Estudantes da Educação Básica indicada pela entidade de estudantes secundaristas:

TITULAR: JOÃO MANUEL ARAÚJO DAL PIZZOL;

SUPLENTE: GABRIELA MENDES FERREIRA ANDRADE;

Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: SABRINA DA CUNHA MACEDO;

SUPLENTE: MARCIA REGINA CARVALHO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 018/2018 e 039/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

A Prefeitura Municipal de Renascença, com sede à Rua Getúlio Vargas, 903, Centro, através da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos que procedeu a inclusão do subitem 11.3.1 ao Edital de Pregão Eletrônico 008/2020, como segue:

11.3 O(s) curso(s) de qualificação de Eletricista de Construção, Manutenção e Operação de Iluminação Pública (NR10, NR35 e NR12), deverão ter sido ministrados por instituições educacionais credenciadas junto ao Ministério da Educação e Cultura - MEC e/ou Serviço Nacional da Indústria - SENAI.

11.3.1 O(s) curso(s) citados no subitem anterior são destinados à capacitação dos trabalhadores para o desempenho das funções afetas ao prego e poderão ser ministrados pelo Engenheiro Responsável Técnico com registro em Conselho de Classe ou por qualquer profissional também qualificado com Registro em Conselho de Classe, desde que qualificados por instituições educacionais credenciadas junto ao Ministério da Educação e Cultura - MEC e/ou Serviço Nacional da Indústria - SENAI.

A inclusão do subitem 11.3.1 não afeta a formulação das propostas, portanto a data da sessão pública não sofrerá alteração. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Renascença, 11 de março de 2020

Luciane Eloise Lubczyk

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras/copiadoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), e serviços de plotagens destinados às necessidades da secretaria solicitante.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de março de 2020 às 13h30min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÃO DO ITAQUA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reutilizar obra de construção de 03 unidades habitacionais adaptadas em placas pré-moldadas de 51,87 m² cada, nas locais determinados conforme parecer da Assistência Social no Município de Saudão do Itaquá, conforme protocolo e memorial descritivo anexo ao edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRazo DE EXECUÇÃO: 04 (quatro meses), podendo ser prorrogado.

Valor da pasta técnica: Pasta técnica por e-mail, ou em CD sendo que o mesmo terá um custo de R\$10,00 (dez reais), que poderá ser efetuado depósito na conta nº 5.359-9 Agência 0842-7 do Banco do Brasil - Coponinho - Paraná - Brasil.

ABERTURA: Do 30 de março de 2020, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: o edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir de 12/03/2020 em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46) 3246-1166 - e-mail: licitacoesmsu@itahom.com.br

Sauadão do Itaquá, 11 de março de 2020

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Nitrogênio Líquido e Materiais de Consumo para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de março de 2020 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de formula infantil a fim de atender ao Programa Municipal Complemento Saudável.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de março de 2020 às 13h30min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de placas diversas, letreiros e adesivos, conforme especificações discriminadas no anexo do Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de abril de 2020 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 11 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PMR - PROCESSO Nº 027/2020 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designado pela Portaria nº 319/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações), TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 07/04/2020, às 10:00 horas, na sede do Paço Municipal, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia, para execução de pavimentação asfáltica em CUBO (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), nas Ruas Lúcio, Bromélias, Importes, Primavera, José Antônio Pacheco, Garlândia, Góes e Anil de Lara Bello", conforme cronograma físico financeiro, projeto e memorial descritivo em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 990.869,62 (novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo que, o prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, a contar da expedição da ordem de serviço, a qual será emitida pelo Senhor Prefeito Municipal. O edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no período das 07h30min às 12h00 horas e das 13h30min às 17h00 horas, em dias úteis, a partir de 04 de março de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes@clevelandia@gmail.com. Clevelândia, 11 de março de 2020. DIONATAN ROVANE CORRÊA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA - PR

Aditivo nº 06 - Contrato nº 186/2018 - Inexigibilidade nº 22/2018 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASESORIA E ORÇAMENTOS PÚBLICOS LTDA - EPP. CNPJ nº 01.484.700/0001-39. Conforme solicitação do Secretário de Administração fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias, para 03 de março de 2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 03 de março de 2020. Frank Anel Schvayn, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 28/2019 - Pregão Presencial nº 14/2019 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: SAMANTA BERTELLI. CNPJ nº 16.042.522/0001-11. Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses, de 22 de 2020 a 21 de 2021. O valor de prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 480,00. O valor total estimado desta tarefa atinge o valor de R\$ 5.760,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 17 de fevereiro de 2020. Frank Anel Schvayn, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Atualização de Preços nº 17/2018 - Pregão Presencial nº 57/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ nº 78.815.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor do item 01 (óleo diesel 5-500), a partir de 10 de março de 2020. Fica reduzido o valor total de R\$ 17.651,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 08 de março de 2020. Frank Anel Schvayn, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Atualização de Preços nº 18/2019 - Pregão Presencial nº 11/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ nº 78.815.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste de preço para o item 02 (óleo diesel 5-500), a partir de 10 de março de 2020. O valor total desta tarefa atinge o valor de R\$ 7.797,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 08 de março de 2020. Frank Anel Schvayn, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 14/2020 - Inexigibilidade nº 01/2020 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: Edval Aparelho Mendes - ME. CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A PAZAPAH (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS). Valor total estimado R\$ 170.462,70 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando-se em 05 de março de 2020 e em 24 de fevereiro de 2021. Coronel Vídva, 05 de março de 2020. Frank Anel Schvayn, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020, PROCESSO Nº 152/2020, Sessão Pública de Apresentação e Análise de propostas, Habilitação e Adjudicação. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 173/2019 de 25 de Setembro de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número sete barra dois mil e vinte (72/2020), que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. As quatorze horas e quinze minutos (14h15min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes propostas: Alexandre Adão Albuquerque 04701425966, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.850.651/0001-85, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por Alexandre Adão Albuquerque, J.S. Pereira Instalações Elétricas - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.116.539/0001-80, inscrição estadual nº 905046996, representada na sessão por Joacir Farias Clodovir Bogoni 04301771948, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.760.727/0001-93, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por Clodovir Bogoni. Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. As empresas comprovaram ser ME (MICROEMPRESA) e MEI (Microempresmeiros) e portanto o processo será norteado pela Lei nº 123/2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. Da Análise das Propostas: Foi analisada as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação às propostas, as proponentes apresentaram suas propostas conforme solicitação do edital, ficando assim CLASSIFICADAS. O pregoeiro informou aos presentes os preços ofertados pelos licitantes, conforme segue:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	20	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social.	62	1.240	25,40	35,00
1	1	10	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social.	62	51,02	30,70	35,00
1	1	3	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social.	62	51,02	30,70	35,00
1	1	4	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social.	62	51,02	25,70	35,00
1	1	5	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social.	62	51,02	25,50	35,00
1	1	6	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que será utilizada pelo Departamento de Assistência Social.	62	11,50	51,80	35,00

Abriu-se a fase de lances:

EMPRESAS	ALEXANDRE	J.S. PEREIRA	CLODOVIR
ITEM 1	Declinou	Declinou	23,00 - VENCEDOR
ITEM 2	Declinou	Declinou	29,00 - VENCEDOR
ITEM 3	Declinou	Declinou	29,00 - VENCEDOR
ITEM 4	Declinou	Declinou	29,00 - VENCEDOR
ITEM 5	Declinou	Declinou	25,00 - VENCEDOR
ITEM 6	Declinou	34,00	32,00
		31,00	30,00
		29,00	28,99 - VENCEDOR

Após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante CLASSIFICADA. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADA. O pregoeiro declarou a empresa vencedora e seus preços unitários finais conforme tabela acima. As propostas e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 72/2020, e considerando que as propostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; que as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002); o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para as empresas acima identificadas como vencedoras. Cópia da ata foi entregue para os representantes. Cópia da ata será publicada no Diário Oficial do Município e entregue aos representantes presentes. Depois de transcorrida a fase recorrente será encaminhada pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para homologação, e posteriormente comunicando-se os interessados oportunamente para a assinalatura dos demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio, Leoni Espedito Sangletti - Equipe de apoio. Representantes: Alexandre Adão Albuquerque, Joacir Pereira, Clodovir Bogoni.

